



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: CLÁUDIA
APARECIDA DA SILVA.

Função: GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção do veículo Mercedes Benz, placa PQY-7759, visando assegurar o pleno funcionamento do veículo e garantir o atendimento das demandas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.

2. Justificativa da Contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva do veículo Mercedes-Benz, placa PQY-7759, mediante a substituição de peças e componentes que apresentam desgaste, avarias ou comprometimento decorrentes de sua utilização. A adequada manutenção mostra-se indispensável para restabelecer as condições normais de funcionamento do veículo, garantindo segurança, confiabilidade e desempenho adequado durante sua operação. Ressalta-se que o veículo integra a frota destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, sendo utilizado como suporte às demandas administrativas, operacionais e logísticas necessárias à execução das ações e dos serviços públicos de educação, incluindo deslocamentos de servidores, transporte de materiais, documentos, insumos e demais atividades relacionadas ao funcionamento da estrutura municipal de educação. Nesse sentido, manter o veículo Mercedes-Benz, placa PQY-7759, em condições adequadas de funcionamento constitui medida necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, evitando que sua indisponibilidade comprometa o planejamento, a logística e a execução das ações e dos serviços destinados ao atendimento das demandas educacionais. A substituição das peças necessárias também se mostra indispensável sob o aspecto da segurança dos usuários e da preservação do patrimônio público, uma vez que a utilização de veículo com componentes desgastados ou danificados poderá ocasionar falhas mecânicas, aumentar os riscos durante sua operação e provocar avarias em outros componentes, resultando em reparos de maior complexidade e, conseqüentemente, em maiores despesas para a Administração. Além disso, a realização tempestiva da manutenção contribui para a conservação e o prolongamento da vida útil do veículo, proporcionando melhor aproveitamento do patrimônio público e reduzindo os riscos de paralisações prolongadas e de despesas futuras decorrentes do agravamento de problemas mecânicos. Dessa forma, a aquisição das peças necessárias à manutenção corretiva apresenta-se como solução adequada para o restabelecimento das condições normais de funcionamento do veículo Mercedes-Benz, placa PQY-7759, possibilitando seu retorno às atividades e contribuindo para o melhor aproveitamento da frota municipal, a conservação do patrimônio público e a continuidade das ações e dos serviços desenvolvidos no âmbito da educação municipal. Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e o interesse público da contratação, considerando que o fornecimento das peças automotivas é indispensável para a manutenção e recuperação do veículo, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência no atendimento das demandas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MB ACCELO	PÇ	2,00
2	ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRO	PÇ	2,00
3	ROLAMENTO EIXO PILOTO F-250	PÇ	2,00
4	RETENTOR RODA DIANTEIRA 73MM ACCELO	UND	2,00
5	ROLAMENTO RODA TRASEIRA F-4000/CUBO ARADO/FORD CARGO 1119	UND	2,00
6	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA VW-8.150/9.150	PÇ	1,00
7	REBITE ALUMINIO 10X14 MACICO	UND	68,00
8	GRAXA 1KG MOBIL	KG	2,00
9	RETENTOR RODA TRAS/MICRO ONIBUS VOLARE/F-4000	UN	2,00
10	COLA 3M/DIVERSOS	UND	1,00
11	MOLA PATIM RETENCAO CARRO MENOR 132MM AZUL MASTER	PÇ	4,00
12	TRAVA ARANHA CARCACA F-4000/CAM.VOLKS	UND	2,00
13	PARAFUSO 18X120X1,5 MM SEXT. AÇO	PÇ	2,00
14	ARRUELA LISA 18MM	PÇ	2,00
15	PORCA 18X2,5MM AUTO TRAVANTE	UND	2,00
16	ABRAÇADEIRA 19X27 DIVERSOS 14MM	UND	2,00
17	BUCHA OLHAL BARRA ESTABILIZADORA EIXO SUSPENSÃO DT/TR ACELO 813	UND	2,00
18	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA CAMINHAO VW 690/710/8140	UND	2,00
19	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA VW 9-150 MB ACELO 815	PÇ	1,00
20	PORCA CARCACA MB-690/7100/7110/F-4000	UND	4,00



4. Observações gerais: A fundamentação legal desta contratação baseia-se estritamente no disposto no Artigo 75, § 7º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento de peças deverá ser concluído dentro do prazo estabelecido na correspondente Ordem de Compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora do Fundo Municipal de Educação / Cláudia Aparecida da Silva.

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ SIM. Descrever:

☒ NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 28 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA:59125373153 Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
DA SILVA:59125373153

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.